

de São Paulo

matricula

113.719

ficha

01

São Paulo, 28 de fevereiro de 19 92

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 1105 (tipo 2QE), localizado no 11º andar do BLOCO 4 - EDIFÍCIO PARQUE GUARAPIRANGA, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, situado à rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "E" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,05m², perfazendo a área real de 119,09m², e com a área equivalente de construção de 95,89m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0706% e a quota do terreno de 28,71m², e com a fração ideal no Bloco de 0,8513 % ou 3,6398 m². O terreno onde acha-se construído o empreendimento encerra a área de 40.659,60m².

PROPRIETÁRIOS:- CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0001-42; e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 1º ao 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0004-95.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08/M. 54.327, deste Cartório, em 03/02/89.

CONTRIBUINTE:- 156.036.0019-4 (em maior área).

O OFICIAL



* * *

AV.01/M. 113.719 - em 28 de fevereiro de 1.992.

Sobre o imóvel do empreendimento mencionado nesta, existe em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, a servidão administrativa de passagem de tubulações sob a faixa de terreno com a área de 2.083,14m²,

- continua no verso -

matricula

113.719

ficha

01
verso

"non aedificandi", conforme R.10 da matricula nº 54.327; e sobre o imóvel objeto desta matricula, em maior área, ou seja, sobre a quota - parte ideal de 16.883,82m², que corresponde a fração ideal de 41,5259% do todo do terreno, onde estão construídos os Blocos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento, existe em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a hipoteca para garantia da dívida de NCz\$158.548.563,00, conforme R.11 de 30/01/90, e Av.12 de 13/11/90, da referida matricula nº 54.327.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizada

* * *

AV.02/M.113.719 em 23 de março de 1.993. D.R.
Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº 11 e referida na Av.12 da matricula nº 54.327 deste Cartório, referida na Av.01 desta matricula, em virtude de autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 25 de fevereiro de 1.993.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

* * *

Av.3/M. 113.719 em 12 de janeiro de 1.994. PR
Do Instrumento Particular de 19 de novembro de 1.993, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, e da notificação recibo nº 000.638, do exercício de - 1.993, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matricula, atualmente acha-se lançado através do con- tribuinte nº 156.036.1083-1.-

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

R.4/M. 113.719 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.3 desta, na forma das citadas leis, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, trans- mitiu por venda feita a RICARDO SOLFERINI, brasileiro, solteiro, maior, - industrial, RG. 14.078.047-6-SSP/SP, CPF/MF. 030.105.458-43, domiciliado à Rua Dr. Monteiro de Barros nº 183, Vila Industrial, nesta Capital, Vila d'igo, pelo preço de CR\$9.709.888,00, o imóvel objeto desta matricula.

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

- continua na ficha 02 -

matrícula

113.719

ficha

02

de São Paulo
São Paulo, 28 de fevereiro de 1992

R.5/M. 113.719 em 12 de janeiro de 1.994.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.3 desta matrícula, na forma das citadas leis, RICARDO SOLFERINI, solteiro, maior, já qualificado, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário-Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional nesta Capital, à Av. Paulista nº 1.842, para garantia da dívida do valor de CR\$6.796.921,00, pagável pelo PES-CP/SFA, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais e sucessivas do valor total inicial, na data do título, de CR\$91.997,73, já incluídos os acessórios, incidindo juros à taxa nominal de 10,5% ao ano e à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a atualização monetária na forma do título; o devedor fica responsável pelo pagamento de eventual saldo devedor residual; na ocorrência desse resíduo, o mesmo deverá ser resgatado no prazo de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas, pagáveis e resgatáveis na forma e demais condições constantes do título.

VERA LUCI. DE SOUZA SANTOS

Escrivente Autorizada

AV.06/M. 113.719 em 08 de agosto de 1.995.

Do requerimento datado de 04 de agosto de 1.995, e da Certidão de Casamento expedida aos 29 de janeiro de 1.994, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito de Santo André, Utinga, deste Estado, extraída do termo nº.... 34.795, fls. 020 do livro B-117, consta que RICARDO SOLFERINI contraiu matrimônio com LILIAN ABREU DOS SANTOS, aos 29 de janeiro de 1.994, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo a contraente passado a assinar LILIAN ABREU DOS SANTOS SOLFERINI.

LUIZ CARLOS GOUVEIA
Escrivente Autorizado

* * *